



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 741 de 18 de Maio de 2011.

EMENTA: DENOMINA “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ADRIANA MARIA DE SOUZA DA CRUZ” localizada no bairro Santa Barbara.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Denomina “**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ADRIANA MARIA DE SOUZA DA CRUZ**” localizada no bairro Santa Barbara.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Quatis, 18 de Maio de 2011.


José Laerte d'Elias
Prefeito